



EMENDA Nº. 169 / 2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024
EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Outras Despesas Correntes, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários – urbanismo, para a ampliação dos valores relativos a **Vigilância em Saúde do Trabalhador**, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0014 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
AÇÃO:	2719 – REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GRUPO DE DESPESA:	4 - INVESTIMENTO
FONTE:	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
VALOR:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Art. 2º o montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 02/2023, que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga a execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita líquida realizada no exercício anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, 05 de dezembro de 2023.

RECEBIDO

Data:

07/12/2023

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora Autora

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 21/12/2023

1º Secretário

Data: 14/12/2023

1º Secretário